



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

## REQUERIMENTO PARA AVERBAMENTO DE ALTERAÇÕES NO REGISTO DE PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

Título da Publicação \_\_\_\_\_

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_

### Elementos que se pretendem alterar <sup>1</sup>

Título da Publicação \_\_\_\_\_

Logótipo \_\_\_\_\_

Entidade Proprietária  
(Nome/Designação Social) \_\_\_\_\_

Domicílio/Sede \_\_\_\_\_

NIF/NIPC (Número de  
Identificação Fiscal  
ou pessoa coletiva) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento <sup>2</sup> \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

N.º Bilhete de Identidade (BI) ou Cartão de Cidadão (CC) <sup>2</sup> \_\_\_\_\_

Validade do BI ou CC <sup>2</sup> \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço de Correio  
Electrónico \_\_\_\_\_

Periodicidade \_\_\_\_\_

Sede de Redação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor <sup>3</sup> \_\_\_\_\_

Diretor-Adjunto <sup>4</sup> \_\_\_\_\_

Subdiretor <sup>4</sup> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Editor  
(Nome/Designação Social) \_\_\_\_\_



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Sede \_\_\_\_\_

**Para alteração dos elementos que se seguem basta uma mera comunicação**

Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_

Suporte <sup>5</sup> \_\_\_\_\_

Site (se aplicável) \_\_\_\_\_

O Requerente <sup>6</sup> \_\_\_\_\_

**Documentos a anexar:**

- Caso haja alterações a efetuar no logótipo, deverá ser remetido:
  - Exemplar, em tamanho natural, do logótipo do novo título de publicação.
- Caso haja alterações a efetuar no titular do cargo de diretor, deverá ser remetida:
  - Declaração de aceitação do cargo por parte do diretor, em caso da publicação ter setor informativo, deverá ainda anexar cópia da carteira profissional de jornalista ou cartão de equiparado;
- Caso haja alterações a efetuar no cargo de Diretor-Adjunto ou Subdiretor, deverá ser remetido:
  - Cópia da carteira profissional de jornalista ou cartão de equiparado do(s) mesmo(s), e comprovar que a publicação detém mais de cinco jornalistas, indicando os nomes dos mesmos bem como os números das carteiras profissionais.
- Caso haja alterações a efetuar no titular do cargo de editor, deverá ser remetida:
  - Declaração simples que ateste a relação contratual e os tipos de serviços prestados por parte do editor (sempre que o mesmo se trate de pessoa coletiva distinta do proprietário)
- Caso haja alterações a efetuar na entidade proprietária, deverá ser remetida:
  - Documento particular ou escritura da cedência/transmissão da propriedade com a assinatura reconhecida notarialmente;
  - Cópia da certidão permanente do registo comercial ou código de acesso da mesma, ou estatutos da mesma, consoante a natureza jurídica da entidade a registar (no caso do requerente ser pessoa coletiva).

**Taxas por serviços prestados:**

- Alteração da propriedade ou do logótipo da publicação: €40,80
- Por cada alteração diferente das referidas no ponto anterior: €10,20

**Legislação:**

Decreto Regulamentar n.º 8/99 de 9 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de janeiro e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2021, de 6 de dezembro; Decreto-Lei n.º 103/2006 de 7 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2021, de 6 de dezembro; Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro.



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

---

**Notas:**

- 1 Preencher apenas os campos a alterar;
- 2 Preencher apenas no caso do proprietário se tratar de uma pessoa singular;
- 3 No caso de a publicação deter setor informativo o Diretor deverá estar legalmente habilitado para o exercício do cargo, nos termos do art.º 15º do estatuto do jornalista;
- 4 Apenas poderá preencher caso a publicação detenha mais de cinco jornalistas, o titular do cargo tem de estar legalmente habilitado nos termos do art.º 15º do estatuto do jornalista;
- 5 Ex: Papel, Online, etc...
- 6 Os requerimentos apresentados por pessoas coletivas têm de ser reconhecidos notarialmente, confirmando a qualidade de representante com poderes para o ato; no caso de entidades públicas deverá ser aposto selo branco em uso na entidade com legitimidade para fazer a alteração.